

Pirassununga, 07 de Maio de 2025 | Ano 12 | Nº 142

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal
de Governo

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 233/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos que envolvam bens ou serviços especiais;
Considerando o disposto no art. 7º, § 2º da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e no Capítulo VII do Decreto Municipal nº 8.435, de 6 de outubro de 2023; e
Considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 950, de 9 de fevereiro de 2024,
R E S O L V E :

Art. 1º Constituir, a contar de 7 de maio do corrente ano, a Comissão Municipal de Contratações, que terá como atribuição receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, designando para a sua composição os servidores, conforme especifica:

I - Naiara Patrícia Ribeiro do Prado Alves; matrícula nº 7**7;

II - Valter Ciampi Neto; matrícula nº 7**9;

III - Renie Alexandre Lourenço; matrícula nº 6**6;

IV - Marcelo Jose Galvani, matrícula nº 1**0;

V - Lauan Sanches Costa, matrícula nº 7**1;

VI - Danielli Moreira Cassin, matrícula nº 4**0;

VII - Danilo Zero dos Santos, matrícula nº 6**0;

VIII - Rosilea Maria David Boteon, matrícula nº 6**8;

IX - Luis Henrique Dias de Moraes, matrícula nº 7**2; e

X - Rodrigo Santos da Silva, matrícula nº 7**9.

§ 1º A servidora de que trata o inciso I do caput exercerá a função de Presidente da Comissão.

§ 2º Os servidores de que tratam os incisos II e III do caput exercerão a função de membros efetivos.

§ 3º Os servidores de que tratam os incisos de IV a X do caput exercerão a função de suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 196, de 13 de março de 2024.

Pirassununga, 7 de maio de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretária Municipal de Governo.
crab/.

– PORTARIA Nº 234/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando a concessão de aposentadoria por idade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,
R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder, a contar de 6 de maio do corrente ano, à rescisão do contrato de trabalho, firmado em 10 de março de 2014, com a servidora Dalva Manfrin Vieira Silveira Leme, matrícula nº 6**0, ocupante do emprego permanente de Cozinheiro, em razão de aposentadoria por idade perante o INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de maio de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

ATO (S) NORMATIVO (S)

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo 1910/2025. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 6.270/2023 e Decreto Regulamentador 8.517/2024. Termo de Adoção 004/2025. Adotante: Clube Pirassununga. Objeto: Praça Fernando Costa, localizada nas confluências das Ruas Prudente de Moraes e Siqueira Campos, exceto suas extremidades onde estão localizados o EMAIC Castelinho e Playground Infantil que permanecem de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Vigência: A conservação e adoção da área terá o prazo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 12, parágrafo único do Decreto Regulamentador nº 8.517/2024, podendo, ainda, a Prefeitura suspender a execução dos serviços adotados pelo prazo necessário a solução de problemas técnicos, caso venham ocorrer. Este termo de Adoção se dá de forma gratuita, a título precário, intransferível, ficando vedada sua locação ou empréstimo a terceiros ou a sua utilização para outros fins que desvirtuem suas características, cabendo ao Adotante a manutenção e conservação da área, vedando-se a instituição de benfeitorias permanentes além da permitida ou restrições ao trânsito, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpretação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. Todas as despesas decorrentes da conservação e manutenção da

Pirassununga, 07 de Maio de 2025 | Ano 12 | Nº 142

área pública, objeto deste Termo, correrão por conta do Adotante, sem que a Prefeitura assumam qualquer responsabilidade, seja da natureza fiscal, previdenciária, trabalhista ou civil. Data da assinatura: 30 de Abril de 2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 17/25. Processo Administrativo: 817/25. Pregão Eletrônico: 15/25. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas para manutenção predial. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 08 de maio de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 08 de maio de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2025. Pirassununga, 07 de maio de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 01/25. Processo Administrativo: 2883/24. Pregão Eletrônico: 01/25. Objeto: Contratação de serviço de acolhimento em residência inclusiva para atender determinação judicial. Proponentes: 01. Gestora do Contrato: Mariágila Cardoso de Souza. Cargo: Assistente Social. Contrato nº 08/25. Contratada: INTENSE MORADIA ASSISTIDA LTDA. Valor: R\$ 103.392,00 (cento e três mil, trezentos e noventa e dois reais). Assinatura: 06/05/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrechete – Prefeito.

Edital: 08/25. Processo Administrativo: 816/25. Pregão Eletrônico: 08/25. Objeto: Aquisição de carga de gás GLP 45 para as unidades escolares. Proponentes: 06. Gestora do Contrato: Gislaine Queiroz Pavão. Cargo: Técnica em nutrição. Contrato nº 12/25. Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). Assinatura: 06/05/25. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 13/25. Contratada: J P TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GÁS LTDA. R\$ 62.825,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 06/05/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrechete – Prefeito.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 5046/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 92/23, Lei 8.666/93. **Contrato nº**

210/23. **Contratada:** RCC SERVIÇOS LTDA. **Apostilamento:** fica alterado o Gestor do Contrato para Diogo Lucas de Oliveira de Lima, Escriturário, lotado junto ao Corpo de Bombeiros. **Homologado em:** 07/05/2025. **Objeto:** contratação de empresa para preparo e fornecimento de refeições para o Corpo de Bombeiros. - Fernando Lubrechete – Prefeito Municipal.

SAEP

TERMO ADITIVO Nº 15/2025

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2022 – Contratante SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – Contratada: RVA SECURITY COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Monitoramento de Elevatórias de Esgotos. Fica aditado ao contrato acima mencionado conforme documentação anexo ao processo, Valor R\$ 5.280,00, 12 meses. Modalidade: dispensa. Pirassununga, 28 de abril de 2025. Pedro Westphal Nunes Superintendente

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2025

Fica retificada a publicação de 05 de maio do corrente, pg.2, do Diário Oficial Eletrônico de nº 142, onde se lê Operador Hidráulico, leia-se Técnico de Manutenção, e onde se lê, com jornada de trabalho em escala de serviço, leia-se 40 horas semanais, onde se lê referencia 23, leia-se referencia 29.

Pirassununga 06 de maio de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 457/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/25

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção, Reparo e Instalação em Infraestruturas do SAEP, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 016/2025, para a empresa ELETROSAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que ofertou o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 07 de maio de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Retificado: 21/25. Processo Administrativo: 362/2025. Pregão Eletrônico: 10/25. Objeto: Aquisição de hidrômetros unijato magnéticos, lacres tipo cadeado, tampões cegos para corte e arame galvanizado para o

Pirassununga, 07 de Maio de 2025 | Ano 12 | Nº 142

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O Edital retificado será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP no dia 08 de maio de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 08 de maio de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2025. Pirassununga, 07 de maio de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 30 de abril de 2025 o “Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”. Referido Projeto de Lei recebeu o nº 29/2025, estando à disposição da População para conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, cópia disponível em: <https://camarapirassununga.sp.gov.br/a-camara-municipal-de-pirassununga-recebeu-do-poder-executivo-na-data-de-30-04-2025-o-projeto-de-lei-que-dispoe-sobre-a-lei-de-diretrizes-orcamentaria-ldo-referente-ao-exercicio-de-2026> Pirassununga, 06 de maio de 2024. Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente

FIM DA EDIÇÃO